



Ata da 19ª Reunião Ordinária do 7º Período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 10 de junho de 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Josimar Ferreira Cavalcanti**, presentes os Vereadores: **Albertino Estevão de Oliveira Junior, Antonio Cândido Ferreira Júnior, Cosme Frederico Cruz Albino de Souza, Edson Carlos da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Josué José da Silva, Josimar Ferreira Cavalcanti, Lucio Flávio Phaelante da Câmara Lima, Manoel Gomes de Melo e Miqueas Maximo Correia.** O Presidente deu por aberta a primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Em seguida o Presidente fez a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Etelminio Justino da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira e Luiz Carlos Machado.** Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 18ª(décima oitava) Sessão Ordinária do Sétimo Período Legislativo realizada em 03 de junho de 2020.** Dando continuidade o Presidente autorizou a secretária Legislativa a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura das Leis Municipais: Lei nº.949/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Denomina nome de Ruas no Córrego do Fagundes, em Chã da Cruz e dá outras providências. **Lei nº.950/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Denomina nome a Rua José Joaquim de Santana, localizado na Comunidade do Sítio Mussurepe e dá outras providências. **Lei nº.951/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõem sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Paudalho, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. **Lei nº.952/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre o fomento ao turismo e desenvolvimento local do micro e pequeno empreendedor através do



incentivo a produção de cerveja artesanal no âmbito do município do Paudalho, estado de Pernambuco. **Ofício nº.103/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Gabinete do Vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima, em resposta ao Requerimento nº.06/2020 referente ao cancelamento da cobrança da "Taxa de Iluminação Pública". Projeto de Lei nº.02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal-**
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que as **Leis Municipais nº. 949/2020, 950/2020 e 951/2020** todas de autoria do Poder Executivo Municipal, e a **Lei nº.952/2020** de autoria do Poder Legislativo Municipal, seguirão para publicação; **Ofício nº.103/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá para arquivamento.** Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente fez a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do Vereador **Luiz Carlos Machado**. Em seguida o Presidente colocou a **Ata da 18ª(décima oitava) Sessão Ordinária do sétimo período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 03 de junho de 2020, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº.02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal e dá outras providências-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** Os Vereadores **Lucio Flávio Phaelante da Câmara Lima e Cosme Frederico Cruz Albino de Souza** fizeram referência ao referido Projeto acima mencionado. Os Vereadores, **Antonio Cândido Ferreira Júnior, Edson Carlos da Silva, e Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima,** apresentaram explicação Pessoal à matéria em pauta. O Vereador **Etelminio Justino da Silva,** fez uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 17 de junho do ano de 2020 às 09h, através da Videoconferência a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos.


CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente